



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 206/2017, de 22 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão para estabelecer normas e critérios para a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFERSA.

I - **Carlos Eugenio da Silva Neto** (Presidente);

II - **Janecey Silveira de Lima**;

III - **Marisa Cristina de Oliveira Leite**;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o Relatório Final ao Gabinete da Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22 / 03 / 17

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração